



FUNDAÇÃO
DIREITOS
E DEVERES
DOS CIDADÃOS

PERGUNTAS E RESPOSTAS
PARA UMA CIDADANIA ATIVA E RESPONSÁVEL

JOÃO FERRÃO

SOCIEDADE -----

Um cidadão que abandona o seu animal de estimação na rua, pode ser punido?

Sim. O dono de um animal de estimação que o abandone, pondo desse modo em perigo a sua alimentação e a prestação dos cuidados que lhe são devidos, incorre num crime que pode ser punido com pena de multa ou mesmo com pena prisão até 6 meses. A mesma pena será aplicável a qualquer pessoa que esteja encarregada de o guardar, vigiar e assistir. Adicionalmente, dependendo da gravidade dos factos e da culpa do infrator, podem ser-lhe aplicadas penas acessórias tais como a privação do direito de ter animais de estimação, de participar em feiras, mercados, exposições ou concursos, ou a suspensão de licenças relacionadas com esses animais.



WWW.DIREITOSEDEVERES.PT